PREFEITURAMUNICIPAL DE CRISTAL/RS

EDITAL N° 007 – DE 18/03/2024.

ABRE AS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO "CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL".

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Calendário de Eventos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação através do memorando nº 09/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude;

1. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS:</u>

- **1.1** Abre as inscrições do Evento "**CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL**" estabelecido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1102/2009.
- **1.2** O Evento acontecerá no Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Otto Becker, na localidade de Butiá, 4º distrito de Cristal.
- **1.3** As inscrições para o Evento "CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL" serão realizadas na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, localizada na Rua Sete de Setembro nº 177, a contar de 20 de março de 2024 até 28 de março de 2024, no horário das 08h às 15h de segunda-feira à sextafeira.
- 1.4 O início do "CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL" será na data 03 de maio de 2024.
- **1.5** Fica fixado o valor das inscrições, que deverá ser efetuado o pagamento no Setor da Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda no Prédio da Prefeitura Municipal de Cristal, localizada na Rua Sete de Setembro nº 189, centro, no horário das 08h às 15h, de segunda-feira à sexta-feira.

Categoria	Valor da Inscrição
Ouro	R\$ 400,00
Prata	R\$ 300,00
Feminina	R\$ 150,00

- 1.6 O valor das inscrições será inserido no orçamento na dotação de recurso livre.
- **1.7** As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude juntamente com o Prefeito Municipal.
- 1.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal, 18 de março de 2024

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

JULIANO GUERREIRO DA SILVA Secretário Municipal - SMARH